



Poder Legislativo Municipal
MADALENA
NÓS SOMOS O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Assessor Jurídico, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0803.01/2017, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, AGUA MINERAL E GÁS (GLP), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MADALENA - CE, 08 de março de 2017.

PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Madalena